

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGFIL - N. 01/2026**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGFIL N. 33/2025, e segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

MESTRADO

NOME	INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO
ALLINE DANIELLI LEANDRO FERREIRA	182854	2FIL242	2FIL280	2FIL279
BRUNO GUIMARAES	182702	2FIL280	2FIL279	2FIL239
BRYAN TENCZNA	183258	2FIL280	—	—
DEBORA PATRICIA YONEZAWA	183273	2FIL243	—	—
JOSINALDO DA SILVA VEIGA	182818	2FIL280	—	—
JOÃO MARCOS DE LIMA ROSA	182648	2FIL242	2FIL243	2FIL239
MATEUS MARANDOLA	183150	2FIL242	—	—

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA**2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 11 e 12 de março de 2026.**

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já

possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. **O número máximo de créditos que o aluno poderá cursar é 08 (oito) tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Em caso de ter sido selecionado em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **11 e 12 de março de 2026**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico quando enviados para a inscrição.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 16/03/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGFIL N. 33/2025.

Londrina, 6 de março de 2026

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2026/1

Curso: 293 - Filosofia

Resolução: 3/2023

Matricula	Nome
202612930021	ALLINE DANIELLI LEANDRO FERREIRA
202612930022	BRUNO GUIMARAES
202612930023	BRYAN TENCZNA
202612930024	DEBORA PATRICIA YONEZAWA
202612930025	JOÃO MARCOS DE LIMA ROSA
202612930026	JOSINALDO DA SILVA VEIGA
202612930027	MATEUS MARANDOLA